



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**

*Plenário Monsenhor Alonso Leite*

RESOLUÇÃO Nº 021/90

**"REAJUSTA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, usando de suas atribuições Regimentais, conferidas pelo Artigo 29, Ítem IV do Regimento Interno, Faz saber que, a Câmara Municipal, Aprovou, e eu Promulgo a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica reajustada a remuneração dos Vereadores com base nos Artigos 19, § 5º e 6º, e Artigo 20, da Lei nº 1.380/90 (Lei Orgânica Municipal), em 6,09% (seis vírgula zero nove por cento) de sua atual remuneração, constante na Resolução nº 017/90 de 25 de julho de 1990.
- Artigo 2º - Os reajustes autorizados pelo Artigo 1º desta Resolução, constam na tabela anexa discriminando, Parte Fixa, Variável e Representação do Presidente;
- Artigo 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de agosto de 1990.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aos 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRINEU KLITZKE

Presidente

Registrado e Publicado nesta data,  
aos 14 dias do mês de agosto de 1990.

CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Aionso Leir

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 021/90

TABELA DEMONSTRATIVA DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E VEREA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE:

| DISCRIMINAÇÃO                              | POR SESSÃO | TOTAL     |
|--------------------------------------------|------------|-----------|
| REMUNERAÇÃO CPM 45.310,92                  |            |           |
| Parte Fixa .....                           |            | 19.030,59 |
| Parte Variável .....                       |            |           |
| Sessão Ordinária .....                     | 7.551,82   | 22.655,46 |
| Sessão Extraordinária .....                | 1.208,29   | 3.624,87  |
| Verba de Representação do Presidente ..... |            | 19.281,08 |

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, . AOS  
14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1990.

IRINEU KLITZKE

Presidente